



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – GUARULHOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO/2025**

### **ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 01/2026

### **DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral  
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Extensão  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Apoio à Direção  
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional  
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educacionais Específicas  
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia de Computação  
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação  
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática  
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Computação  
Aplicada  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologias  
Aplicadas à Educação  
Carlos Otavio Schocair Mendes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial  
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenador de Curso – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas  
Cleber Silva de Oliveira**

**Coordenador de Curso – Técnico em Sistemas de Energia Renovável  
Antônio Angelo de Souza Tartaglia**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino  
Médio  
Rafael Magno Alves**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio**  
**Leonardo Silvestre Neman**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**  
**Joel Dias Saade**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial**  
**Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Diretora Adjunta de Administração**  
**Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos**  
**Eduardo Dantas Leite**

**Coordenador de Gestão de Pessoas**  
**André Viana Antunes Amaral**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças**  
**Thaís Helena Vieira Lobo**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio**  
**Paulo Vinícius Guimarães Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>06</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>06</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>46</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>46</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>47</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° 139/2025 - DRG/GRU/IFSP de 2 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando o que consta do Manual Anual de Inventário do IFSP aprovado pela Portaria n.º 5656, de 22 de outubro de 2014, do Comunicado n.º 6/2025 - CAP-PRA/DAMS-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP, de 10 de novembro de 2025 e do Processo SUAP n.º 23308.002288.2025-64, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do *Campus Guarulhos* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, referente ao exercício de 2025:

Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 186\*\*\*\*  
Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Leandro Cabral da Silva - SIAPE n.º 229\*\*\*\*  
Lucia Miyuki Higa - SIAPE n.º 171\*\*\*\*  
Ricardo Augusto Martins - SIAPE n.º 330\*\*\*\*  
Silvia Maria de Oliveira - SIAPE n.º 218\*\*\*\*  
Tadeu Silva Santos - SIAPE n.º 187\*\*\*\*  
Paulo Cesar Guardiola - SIAPE n.º 233\*\*\*\*  
Pedro Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Valdir Marques de Souza - SIAPE n.º 222\*\*\*\*

Art. 2º O presidente será escolhido pelos membros da comissão na primeira reunião e registrado em ata. Caso não haja escolha entre os membros, será definido por meio de sorteio realizado pelo Diretor-Geral do *Campus*.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e o Presidente até 3 (três) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a finalização dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*  
**DIEGO AZEVEDO SIVIERO**  
SIAPE n.º214\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 2 de dezembro de 2025.**

**PORTRARIA Nº 140/2025 - DRG/GRU/IFSP de 2 de dezembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando o que consta do Manual Anual de Inventário do IFSP aprovado pela Portaria n.º 5656, de 22 de outubro de 2014, do Comunicado n.º 6/2025 - CAP-PRA/DAMS-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP, de 10 de novembro de 2025 e do Processo SUAP n.º 23308.002288.2025-64, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do almoxarifado do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, referente ao exercício de 2025:

Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 186\*\*\*\*  
Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Leandro Cabral da Silva - SIAPE n.º 229\*\*\*\*  
Lucia Miyuki Higa - SIAPE n.º 171\*\*\*\*  
Ricardo Augusto Martins - SIAPE n.º 330\*\*\*\*  
Silvia Maria de Oliveira - SIAPE n.º 218\*\*\*\*  
Tadeu Silva Santos - SIAPE n.º 187\*\*\*\*  
Paulo Cesar Guardiola - SIAPE n.º 233\*\*\*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pedro Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Valdir Marques de Souza - SIAPE n.º 222\*\*\*\*

Art. 2º O presidente será escolhido pelos membros da comissão na primeira reunião e registrado em ata. Caso não haja escolha entre os membros, será definido por meio de sorteio realizado pelo Diretor-Geral do *Campus*.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e o Presidente até 3 (três) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a finalização dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DIEGO AZEVEDO SIVIERO  
SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 2 de dezembro de 2025.**

**POR**TARIA Nº 141/2025 - DRG/GRU/IFSP de 4 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.002241.2025-09, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Douglas Andrade de Paula - SIAPE n.º 157\*\*\*\* como fiscal titular e Pedro Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 338\*\*\*\* como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000112	Grupo Multi S/A	59.717.553/0006-17	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do registro de preços, para a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme consta no Termo de Contrato Administrativo n.º 16348/2025.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até quando forem cumpridas as obrigações de ambas as partes, conforme descrito na cláusula segunda do Termo de Contrato Administrativo n.º 16348/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º 214\*\*\*\*

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 4 de dezembro de 2025.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° 142/2025 - DRG/GRU/IFSP de 5 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 4381, de 21 de dezembro de 2020 e, considerando o que consta do Processo n.º 23308.002343.2025-16, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local do IFSP *Campus Guarulhos* conforme quadro abaixo:

SERVIDORA	FUNÇÃO
Juliana Bilecki Campos da Cunha - SIAPE n.º 214****	Membro Titular
Renara Kariny Santos de Moraes - SIAPE n.º 121****	Membro Suplente

Art. 2º A CPPD é um órgão colegiado, com funções de assessoramento ao Conselho Superior e ao Reitor, para a formulação e o acompanhamento da execução da Política de Pessoal Docente do IFSP.

Art. 3º- Compete à CPPD Local auxiliar a Comissão Central no que lhe for solicitado.

Art. 4º Em conformidade com o disposto no Art. 6º, § 6º da Portaria n.º 4381, de 21 de dezembro de 2020, o membro titular da CPPD Local faz jus a carga horária de até 4 (quatro) horas de atividades semanais em seu respectivo Plano de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de 1º de dezembro de 2027.

Dê ciência.  
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Documento assinado eletronicamente.*

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º214\*\*\*\*

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 5 de dezembro de 2025.**

**PORTRARIA Nº 143/2025 - DRG/GRU/IFSP de 5 de dezembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001322.2025-83, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 130/2025 - DRG/GRU/IFSP de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Caio Cesar Jacob Silva - SIAPE n.º 262\*\*\*\* e Rodrigo Sislian - SIAPE n.º 199\*\*\*\* como fiscais técnicos titulares, Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338\*\*\* como fiscal administrativa titular e Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214\*\*\*\* como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000089	Altus Sistemas de Automação S.A	92.859.974/0001-43	Aquisição de equipamentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2025NE000090	Pratika Soluções LTDA.	41.387.558/0001-59	para laboratório de Controlador Lógico Programável (CLP) e Redes Industriais, conforme consta no Termo de Referência.
2025NE000091	Conca Automação Industrial LTDA.	16.553.670/0001-75	

**Art. 3º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

**Art. 4º** A vigência desta Portaria será até a finalização do processo de aquisição e instalação dos equipamentos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DIEGO AZEVEDO SIVIERO  
SIAPE n.º214\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus Guarulhos*

**Publicada no sítio institucional em 5 de dezembro de 2025**

**POR**TARIA N° 144/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 4381, de 21 de dezembro de 2020, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDIA FONSECA ROSES, SIAPE nº 214\*\*, para auxiliar na execução do projeto “Ciência Cidadã como aceleradora do letramento científico na educação pública”, contemplado na Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024 – Programa Mais Ciência na Escola.

Art. 2º A servidora fará jus à percepção de bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 4 (quatro) meses, conforme as normas estabelecidas pelo CNPq e demais instrumentos aplicáveis.

Art. 3º Compete à servidora:

- I – auxiliar no cadastro de bolsistas nos sistemas do CNPq;
- II – auxiliar no processo de aquisição dos equipamentos previstos no projeto;
- III – auxiliar na elaboração do relatório final de atividades e na respectiva prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 20 de dezembro de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DIEGO AZEVEDO SIVIERO

SIAPE n.º214\*\*\*\*

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 8 de dezembro de 2025**

**PORTRARIA N° 145/2025 - DRG/GRU/IFSP de 10 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, e o que consta do Processo n.º 23308.002369.2025-64, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da XV Semana da Matemática e Educação Matemática do IFSP *Campus* Guarulhos, a ser realizada entre os dias 4 e 8 de maio de 2026:

<b>Presidente</b>
William Vieira - SIAPE n.º 187****
<b>Docentes</b>
Ana Paula Ximenes Flores - SIAPE n.º 278****
Glauco Aparecido de Campos - SIAPE n.º 214****
Rogério Marques Ribeiro - SIAPE n.º 167****
Sheila Ferreira Gonçalo - SIAPE n.º 299****

Art. 2º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e o Presidente até 3 (três) horas semanais.

Art. 3º A vigência desta Portaria ocorrerá até a data de 6 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-Geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 10 de dezembro de 2025.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° 146/2025 - DRG/GRU/IFSP de 15 de dezembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 1523, de 16 de maio de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.002403.2025-09, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 106/2024 - DRG/GRU/IFSP de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão Permanente de Matrículas dos cursos da educação básica, cursos superiores e cursos de pós-graduação do IFSP *Campus Guarulhos*:

Sergio Andrade Silva Leal - SIAPE n.º 206\*\*\*\* (Presidente)  
Alexandre Takayama - SIAPE n.º 170\*\*\*\*  
Andrea Takayama - SIAPE n.º 257\*\*\*\*  
Cibele Aparecida Cardoso Mendonça - SIAPE n.º 145\*\*\*\*  
Pedro Fonseca Ravagnani Disperati SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Raphael Rodrigues Saito Lage - SIAPE n.º 139\*\*\*  
Ricardo Augusto Martins - SIAPE n.º 330\*\*\*\*  
Susannah Aparecida de Souza Fernandes - SIAPE n.º 209\*\*\*\*  
Tadeu Silva Santos - SIAPE n.º 187\*\*\*\*  
Valdir Marques de Souza - SIAPE n.º 222\*\*\*\*

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e o Presidente até 3 (três) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-Geral em exercício  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 15 de dezembro de 2025.**

**PORTARIA Nº 147/2025 - DRG/GRU/IFSP de 15 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando o que consta do Manual Anual de Inventário do IFSP aprovado pela Portaria n.º 5656, de 22 de outubro de 2014, do Comunicado n.º 6/2025 - CAP-PRA/DAMS-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP, de 10 de novembro de 2025 e do Processo SUAP n.º 23308.002288.2025-64, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 139/2025 - DRG/GRU/IFSP de 2 de dezembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob presidência do primeiro, comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do *Campus Guarulhos* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, referente ao exercício de 2025:

Lucia Miyuki Higa - SIAPE n.º 171\*\*\*\*

Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 186\*\*\*\*

Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338\*\*\*\*

Leandro Cabral da Silva - SIAPE n.º 229\*\*\*\*

Ricardo Augusto Martins - SIAPE n.º 330\*\*\*\*

Silvia Maria de Oliveira - SIAPE n.º 218\*\*\*\*

Tadeu Silva Santos - SIAPE n.º 187\*\*\*\*

Paulo Cesar Guardiola - SIAPE n.º 233\*\*\*\*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Pedro Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Valdir Marques de Souza - SIAPE n.º 222\*\*\*\*

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e o Presidente até 3 (três) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a finalização dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-Geral em exercício

IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 15 de dezembro de 2025.**

**PORTRARIA Nº 148/2025 - DRG/GRU/IFSP de 15 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando o que consta do Manual Anual de Inventário do IFSP aprovado pela Portaria n.º 5656, de 22 de outubro de 2014, do Comunicado n.º 6/2025 - CAP-PRA/DAMS-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP, de 10 de novembro de 2025 e do Processo SUAP n.º 23308.002288.2025-64, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 140/2025 - DRG/GRU/IFSP de 2 de dezembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob presidência do primeiro, comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do almoxarifado do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, referente ao exercício de 2025:

Lucia Miyuki Higa - SIAPE n.º 171\*\*\*\*  
Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 186\*\*\*\*  
Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Leandro Cabral da Silva - SIAPE n.º 229\*\*\*\*  
Ricardo Augusto Martins - SIAPE n.º 330\*\*\*\*  
Silvia Maria de Oliveira - SIAPE n.º 218\*\*\*\*  
Tadeu Silva Santos - SIAPE n.º 187\*\*\*\*  
Paulo Cesar Guardiola - SIAPE n.º 233\*\*\*\*  
Pedro Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Valdir Marques de Souza - SIAPE n.º 222\*\*\*\*

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e o Presidente até 3 (três) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a finalização dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*  
DANILA GOMES FREITAS  
SIAPE n.º 188\*\*\*\*  
Diretora-Geral em exercício  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 15 de dezembro de 2025.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 149/2025 - DRG/GRU/IFSP de 16 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo SUAP n.º 23308.002219.2025-51, RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria n.º 123/2025 - DRG/GRU/IFSP de 30 de outubro de 2025.**

**Art. 2º INCLUIR** os servidores Raphael Rodrigues Saito Lage - SIAPE n.º 139\*\*\*\* e Sergio Andrade Silva Leal - SIAPE n.º 206\*\*\*\*, na comissão responsável pelo Processo Seletivo do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Aplicadas à Educação, do IFSP *Campus Guarulhos*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-Geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 16 de dezembro de 2025.**

**PORTARIA Nº 150/2025 - DRG/GRU/IFSP de 16 de dezembro de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP n.º 23308.001774.2025-65, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191\*\*\*\* e Marcelo Kenji Shibuya - SIAPE n.º 191\*\*\*\*, como fiscais titulares e Antônio Angelo de Souza Tartaglia - SIAPE n.º 266\*\*\*\* como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000115	TMESP Rocha Serviços e Tecnologia	46.208.429/0001-70	Aquisição de drone e acessórios para laboratório de Energia Renovável Solar Fotovoltaica conforme consta no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até a finalização do processo de entrega dos equipamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS  
SIAPE n.º 188\*\*\*\*  
Diretora-Geral em exercício  
IFSP - *Campus Guarulhos*

**Publicada no sítio institucional em 16 de dezembro de 2025.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTRARIA N° 151/2025 - DRG/GRU/IFSP de 17 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022 e o que consta no Processo n.º 23308.002423.2025-71, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio Substitutos junto aos cursos ofertados pelo IFSP *Campus* Guarulhos:

Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191\*\*\*\*

Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214\*\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de 3 de fevereiro de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-Geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 17 de dezembro de 2025.**

**PORTRARIA N° 151/2025 - DRG/GRU/IFSP de 17 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS GUARULHOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022 e o que consta no Processo n.º 23308.002423.2025-71, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio Substitutos junto aos cursos ofertados pelo IFSP *Campus Guarulhos*:

Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191\*\*\*\*

Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214\*\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de 3 de fevereiro de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-Geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 17 de dezembro de 2025.**

**PORATARIA N° 152/2025 - DRG/GRU/IFSP de 18 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta no Processo SUAP de n.º 23308.002294.2024-31, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa - SIAPE n.º 165\*\*\*\*, como fiscal titular e Leandro Cabral da Silva - SIAPE n.º 229\*\*\*\*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000050	A Página Distribuidora de Livros LTDA.	01.795.809/0001-10	Aquisição de acervo bibliográfico atualizado com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e demais necessidades dos usuários da Biblioteca do IFSP Campus Guarulhos.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pelos fiscais a partir da data de 26 de agosto de 2025.

Art. 4º A vigência desta Portaria será até a finalização do processo de entrega do acervo bibliográfico adquirido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-Geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 18 de dezembro de 2025.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N° 153/2025 - DRG/GRU/IFSP de 19 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo SUAP n.º 23308.002444.2025-97, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, os Calendários Acadêmicos dos cursos de Educação Básica (Técnicos Concomitantes, Subsequentes e Técnicos Integrados), dos cursos Superiores (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias), dos cursos de Pós-graduação e o Calendário Administrativo do IFSP *Campus Guarulhos* para o ano letivo de 2026, conforme anexo disponível no Processo SUAP n.º 23308.002444.2025-97 e no sítio institucional: [https://gru.ifsp.edu.br/documentos\\_institucionais/portarias/2025.html](https://gru.ifsp.edu.br/documentos_institucionais/portarias/2025.html).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-Geral em exercício  
IFSP - *Campus Guarulhos*

**Publicada no sítio institucional em 19 de dezembro de 2025.**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

Campus  
Guarulhos

# **CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS GUARULHOS**

## CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

1º SEMESTRE

JANEIRO

SÁBADO						
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS	0	0	0	0	0	0
ACUMULADO	0	0	0	0	0	0
DIAS LETIVOS NO MÊS						0
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						0
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						0

FEVEREIRO						
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

  

DIAS	2	2	2	4	4	0
ACUMULADO	2	2	2	4	4	0
DIAS LETIVOS NO MÊS						14
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						14
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						14

#### **ATIVIDADES / EVENTOS**

01 a 03 - Férias docentes e discentes - Portaria nº 2.791, de 8 de dezembro de 2010
04 - Planejamento Pedagógico e Reuniões Administrativas
<b>05 - Início do 1º Semestre</b>
05 - Publicação Edital PAP para estudantes
05 e 06 - Integração dos estudantes ingressantes (CSP e CAE)
05 - Reunião com responsáveis dos 1os anos do EMI
09 - Abertura do Edital de Bolsa de Ensino 2026 (alunos)
16 - Segunda-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)
17 - Terça-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)
18 - Quarta-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)
20/02 - Entrega do PIT à CAAD
25 - Formação Continuada

MARÇO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS	5	5	4	4	4	0
ACUMULADO	7	7	6	8	8	0
DIAS LETIVOS NO MÊS					22	
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE					36	
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO					36	

## **ATIVIDADES / EVENTOS**

06 - Plano de aulas - Prazo máximo para entrega
06 - Entrega dos RITs de 2025 (1º e 2º semestre)
9 a 13 - Semana da mulher
25 - Formação Continuada

**ABRIL**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS 3 3 5 5 3 0

ACUMULADO 10 10 11 13 11 0

DIAS LETIVOS NO MÊS 19

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 55

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 55

**MAIO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS 4 4 4 4 4 0

ACUMULADO 14 14 15 17 15 0

DIAS LETIVOS NO MÊS 20

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 75

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 75

**JUNHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS 5 5 4 3 3 1

ACUMULADO 19 19 19 20 18 1

NO MÊS 21

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 96

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 96

**JULHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS 1 0 1 1 1 0

ACUMULADO 20 19 20 21 19 1

DIAS LETIVOS NO MÊS 4

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 100

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 100

**ATIVIDADES / EVENTOS**

02 - Conscientização sobre o autismo (atividades entre 30/03 e 02/04)

03 - Paixão de Cristo - Lei Federal nº 9.093, de 12/09/1995 (feriado federal).

20 - Recesso Acadêmico

21 - Tiradentes - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)

22 - Encerramento do 1º Bimestre

23 - Início do 2º Bimestre

24 - Atribuição 2026-2 - Entrega das FPAs 2026-2

29 - Formação Continuada

29 - Data limite para a digitação de notas

**LEGENDA**

Dias letivos

Outros eventos

Fériados e

Férias docentes e discentes

recessos

Diego Azevedo Siviero  
Diretor-Geral do Campus

IFSP - Campus Guarulhos - Av. Salgado Filho, 3501 - Vila Rio de Janeiro - CEP: 07.115-000 - Guarulhos/SP

O semestre letivo deverá dispor de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, para os cursos organizados semestralmente, de forma a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos exigidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para os cursos anuais os duzentos dias letivos devem ser distribuídos no decorrer de todo o ano.

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS

## CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

### 2º SEMESTRE

#### JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS 0 0 1 1 1 0  
ACUMULADO 0 0 1 1 1 0  
DIAS LETIVOS NO MÊS 3  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 3  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 103

#### ATIVIDADES / EVENTOS

10 a 24 - Férias Docentes e Discentes (15 dias corridos) - Portaria nº 2.791, de 08 de dezembro de 2010
28 - Planejamento Pedagógico
29 - Início do 3º Bimestre
31 - Data limite para a digitação de notas

#### AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS 5 4 4 4 4 0  
ACUMULADO 5 4 5 5 5 0  
DIAS LETIVOS NO MÊS 21  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 24  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 124

#### ATIVIDADES / EVENTOS

04 - Conselho de classe da Mecatrônica
05 - Conselho de classe da Informática
12/08 - Reunião com responsáveis EMI
26 - Formação Continuada
27 - Data limite para solicitar o cancelamento de disciplinas optativas (cursos integrados)

#### SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DIAS 3 5 5 4 4 1  
ACUMULADO 8 9 10 9 9 1  
DIAS LETIVOS NO MÊS 22  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 46  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 146

#### ATIVIDADES / EVENTOS

07 - Independência do Brasil - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
11 - Prazo máximo para divulgação dos componentes curriculares para atribuição de aulas - 1º semestre/2027
12 - Sábado letivo - reposição de aula (segunda-feira)
25 - Prazo máximo para entrega do FPA pelos docentes
26/09 - Dia do Surdo (1 dia de atividade entre 21 e 25) - Maly
26 - IF de portas abertas
30 - Formação Continuada

### OUTUBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS	3	4	4	4	4	3
ACUMULADO	11	13	14	13	13	4
DIAS LETIVOS NO MÊS	22					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE	68					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO	168					

### ATIVIDADES / EVENTOS

03 - Sábado letivo - Campus de Portas Abertas (segunda-feira letiva)
05 - Encerramento do 3ºBimestre
12 - Nossa Senhora Aparecida - Lei Federal nº 6.802, de 30/06/1980 (feriado federal)
13 - Data limite para a digitação de notas
15 - Dia do Professor – Decreto Federal nº 52.682, de 14/10/1963
16 - Dia do Servidor Público (adiantamento do feriado) – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 / (feriado federal / ponto facultativo)
19 a 24 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
24 - Atividades alusivas ao dia da criança - Sábado letivo - reposição de aula (sexta-feira)
26 - Conselho consultivo EMI Mecatrônica
28 - Conselho consultivo EMI Informática
28 - Formação Continuada
30 - Acampadentre
31 - HallowIF (repõe uma segunda-feira)

### NOVEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS	4	4	4	4	3	0
ACUMULADO	15	17	18	17	16	4
DIAS LETIVOS NO MÊS	19					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE	87					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO	187					

### ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Finados - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
07 - Reunião de pais
15 - Proclamação da República - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
16 a 19 - Semana da Consciência Negra
20 - Dia Nacional da Consciência Negra (Lei municipal nº 8.120/2007)
25 - Formação Continuada
30 - Semana temática

### DEZEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS	2	2	3	3	3	0
ACUMULADO	17	19	21	20	19	4
DIAS LETIVOS NO MÊS	13					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE	100					
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO	200					

### ATIVIDADES / EVENTOS

1 a 4 - Semana temática
07/12 - Recesso Administrativo
08 - Aniversário de Guarulhos
18 - Balle de encerramento
21 - Fim do 2º Semestre
21 - Data limite de digitação de notas
22 - Reavaliação - Prazo máximo para entrega dos diários
22 e 23 - Interclasses
23/12 - Conselho de classe deliberativo EMI
24 a 31 - Regime de Plantão
25 - Natal - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)

O semestre letivo deverá dispor de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, para os cursos organizados semestralmente, de forma a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos exigidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para os cursos anuais os duzentos dias letivos devem ser distribuídos no decorrer de todo o ano.

### LEGENDA

Dias letivos

Feriados e recessos

Outros eventos

Férias docentes e discentes

Diego Azevedo Siviero

Diretor-Geral do Campus

IFSP Campus Guarulhos - Av. Salgado Filho, 3501 - Vila Rio de Janeiro - CEP: 07115-000 - Guarulhos/SP

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS**

## CURSOS DE GRADUAÇÃO, TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES e ADMINISTRATIVO

### 1º SEMESTRE

#### JANEIRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS 0 0 0 0 0 0

ACUMULADO 0 0 0 0 0 0

DIAS LETIVOS NO MÊS 0

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 0

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 0

#### ATIVIDADES / EVENTOS

01- Dia mundial da paz / Confraternização Universal- Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
02 - Recesso administrativo
05 a 31 - Férias docentes e discentes - Portaria nº 2.791, de 8 de dezembro de 2010
12 a 18 - Rematrícula Online (pelo SUAP - estudantes)
19 a 25 - Reificação de matrículas
19 - Abertura de Edital para submissão de projetos do Programa Bolsa de Ensino 2026

#### FEVEREIRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

DIAS 2 2 2 4 4 0

ACUMULADO 2 2 2 3 4 0

DIAS LETIVOS NO MÊS 14

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 14

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 14

#### ATIVIDADES / EVENTOS

01 a 03 - Férias docentes e discentes - Portaria nº 2.791, de 8 de dezembro de 2010
04 - Planejamento Pedagógico e Reuniões Administrativas
05 - Início do 1º semestre - aulas dos alunos veteranos
05 - Início do período de solicitação de colação de grau 2026-1
05 - Publicação Edital PAP para estudantes
05 e 06 - Integração dos estudantes ingressantes (CSP e CAE)
09 a 13 - Prazo para solicitação de reificação de notas e faltas (semestre anterior)
09 - Abertura de Edital de Bolsa de Ensino 2026 (alunos)
16 - Segunda-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)
17 - Terça-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)
18 - Quarta-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)
20/02 - Entrega do PIT à CAAD
25 - Formação Continuada

#### MARÇO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS 5 5 4 4 4 0

ACUMULADO 7 7 6 7 8 0

DIAS LETIVOS NO MÊS 22

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 36

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 36

#### ATIVIDADES / EVENTOS

06 - Plano de aulas - Prazo máximo para entrega
06 - Entrega dos RITs de 2025 (1º e 2º semestre)
08 - Data limite para solicitação de colação de grau 2026-1
9 a 13 - Semana da mulher
25 - Formação Continuada

**ABRIL**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS 3 3 5 5 3 0  
ACUMULADO 10 10 11 12 11 0  
DIAS LETIVOS NO MÊS 19  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 55  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 55

**MAIO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS 4 4 4 4 4 0  
ACUMULADO 14 14 15 16 15 0  
DIAS LETIVOS NO MÊS 20  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 75  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 75

**JUNHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS 5 5 4 3 3 1  
ACUMULADO 19 19 19 19 18 1  
NO MÊS 21  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 96  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 96

**JULHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS 1 0 1 1 1 0  
ACUMULADO 20 19 20 20 19 1  
DIAS LETIVOS NO MÊS 4  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 100  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 100

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 02 - Conscientização sobre o autismo (atividades entre 30/03 e 02/04)  
03 - Paixão de Cristo - Lei Federal nº 9.093, de 12/09/1995 (feriado federal).  
05 - Data limite para trancamento de matrícula, cancelamento de disciplinas e aproveitamento de estudos  
16 - Colação de Grau 2025-2  
10 - Prazo máximo para divulgação dos componentes curriculares para atribuição de aulas - 2º semestre/2026  
24 - Atribuição 2026-2 - Entrega das FPAs 2026-2

- 17 - Prazo máximo para entrega do FPA pelos docentes  
20 - Recesso Acadêmico  
21 - Tiradentes - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)  
29 - Formação Continuada

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 01 - Dia do Trabalho/Dia do Trabalhador - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)  
04 a 08 - XV Semana da Matemática e Educação Matemática  
13 - Conselho consultivo técnicos concomitantes/subsequentes  
27 - Formação Continuada  
28 a 29 - EXATECCA e SEMANA DA AUTOMAÇÃO

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 01 a 03 - EXATECCA e SEMANA DA AUTOMAÇÃO  
04 - Corpus Christi (Feriado Nacional)  
05 - Recesso Acadêmico  
13 - Sábado Letivo - reposição de aula (segunda-feira) - Festa Junina  
24 - Formação Continuada

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 07 e 08 - Reavaliação/ Prazo máximo para entrega dos diários do 1º semestre  
08 - Conselho de Classe Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes  
09 - Feriado  
10/07 - Recesso Acadêmico  
13 a 17 - Rematrícula (pelo SUAP - estudantes)  
13 a 27 - Férias Docentes e Discentes (15 dias corridos) - Portaria nº 2.791, de 08 de dezembro de 2010

O semestre letivo deverá dispor de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, para os cursos organizados semestralmente, de forma a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos exigidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para os cursos anuais os duzentos dias letivos devem ser distribuídos no decorrer de todo o ano.

**LEGENDA**

Dias letivos  
Feriados e  
recessos

Outros eventos  
Férias docentes e discentes

Diego Azevedo Siviero  
Diretor-Geral do Campus

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS

## CURSOS DE GRADUAÇÃO, TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES e ADMINISTRATIVO

### 2º SEMESTRE

#### JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS	0	0	1	1	1	0
ACUMULADO	0	0	1	1	1	0
DIAS LETIVOS NO MÊS			3			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE			3			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO			103			

#### ATIVIDADES / EVENTOS

##### ATIVIDADES / EVENTOS

13 - Início do período de solicitação da colação de grau 2026-2
20 a 26/07 - Rematrícula online dos estudantes
10 a 24 - Férias Docentes e Discentes (15 dias corridos) - Portaria nº 2.791, de 08 de dezembro de 2010
28 - Planejamento Pedagógico
27/07 a 02/08 - Período de retificação de matrículas
29/07 - Integração dos estudantes ingressantes (CSP e CAE)

#### AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS	5	4	4	4	4	0
ACUMULADO	5	4	5	5	5	0
DIAS LETIVOS NO MÊS			21			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE			24			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO			124			

#### ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Data limite para solicitação de colação de grau 2026-2
25 - Prazo para solicitações de aproveitamento de estudos, trancamento e cancelamento em disciplinas
26 - Formação Continuada
27 - Colação de Grau 2026-2
27 - Data limite para solicitar o trancamento de matrícula, cancelamento de disciplinas e aproveitamento de estudos
27 - Data limite para solicitar o cancelamento de disciplinas optativas (cursos integrados)

#### SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DIAS	3	5	5	4	4	1
ACUMULADO	8	9	10	9	9	1
DIAS LETIVOS NO MÊS			22			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE			46			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO			146			

#### ATIVIDADES / EVENTOS

07 - Independência do Brasil - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
11 - Prazo máximo para divulgação dos componentes curriculares para atribuição de aulas - 1º semestre/2027
12 - Sábado letivo - reposição de aula (segunda-feira)
25 - Prazo máximo para entrega do FPA pelos docentes
26/09 - Dia do Surdo (1 dia de atividade entre 21 e 25) - Maly
30 - Formação Continuada

**OUTUBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS 3 4 4 4 4 3

ACUMULADO 11 13 14 13 13 4

DIAS LETIVOS NO MÊS 22

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 68

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 168

**ATIVIDADES / EVENTOS**

03 - Sábado letivo - Campus de Portas Abertas (segunda-feira)
12 - Nossa Senhora Aparecida - Lei Federal nº 6.802, de 30/06/1980 (feriado federal)
15 - Dia do Professor – Decreto Federal nº 52.682, de 14/10/1963
16 - Dia do Servidor Público (adiantamento do feriado) – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 / (feriado federal / ponto facultativo)
19 a 24 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
22 - Conselho consultivo técnicos concomitantes
24 - Sábado letivo - reposição de aula (sexta-feira)
28 - Formação Continuada
31 - HalowIF (terça-feira letiva)

**NOVEMBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS 4 4 4 4 3 1

ACUMULADO 15 17 18 17 16 5

DIAS LETIVOS NO MÊS 20

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 88

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 188

**ATIVIDADES / EVENTOS**

02 - Finados - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
07 - Sábado Letivo - reposição de segunda-feira
15 - Proclamação da República - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
20 - Dia Nacional da Consciência Negra (Lei municipal nº 8.120/2007)
25 - Formação Continuada

**DEZEMBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS 1 2 3 3 3 0

ACUMULADO 16 19 21 20 19 5

DIAS LETIVOS NO MÊS 12

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 100

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 200

**ATIVIDADES / EVENTOS**

07/12 - Recesso Administrativo
08 - Aniversário de Guarulhos
18 - Fim do 2º semestre
21 - Reavaliação - Prazo máximo para entrega dos diários
22/12 - Conselho de classe deliberativo EMI e cursos técnicos concomitantes/subsequentes
24 a 31 - Regime de Plantão
25 - Natal - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)

O semestre letivo deverá dispor de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, para os cursos organizados semestralmente, de forma a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos exigidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para os cursos anuais os duzentos dias letivos devem ser distribuídos no decorrer de todo o ano.

**LEGENDA****Dias letivos****Feriados e recessos****Outros eventos****Férias docentes e discentes**

Diego Azevedo Siviero

Diretor-Geral do Campus

IFSP - Campus Guarulhos - Av. Salgado Filho, 3501 - Vila Rio de Janeiro - CEP: 07115-000 - Guarulhos/SP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 154/2025 - DRG/GRU/IFSP de 22 de dezembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.002363.2025-97, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento destinada à compra de material pneumático para reparo de bancada do IFSP *Campus Guarulhos*.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do IFSP *Campus Guarulhos* para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Denilson Mauri - SIAPE n.º 167\*\*\*\*

Antonio Angelo de Souza Tartaglia - SIAPE n.º 266\*\*\*\*

Caio Cesar Jacob Silva - SIAPE n.º 262\*\*\*\*

Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214\*\*\*\*

Rodrigo Sislian - SIAPE n.º 199\*\*\*\*

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e o presidente até 3 (três) horas semanais em seus respectivos planos de trabalho..

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe supracitada.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*  
DANILA GOMES FREITAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SIAPE n.º 188\*\*\*\*  
Diretora-Geral em exercício  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 22 de dezembro de 2025.**

**PORTRARIA N° 155/2025 - DRG/GRU/IFSP de 22 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo SUAP n.º 23308.002444.2025-97, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria n.º 153/2025 - DRG/GRU/IFSP de 19 de dezembro de 2025, que aprova os Calendários Acadêmicos dos cursos de Educação Básica (Técnicos Concomitantes, Subsequentes e Técnicos Integrados), dos cursos Superiores (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias), dos cursos de Pós-graduação e o Calendário Administrativo do IFSP *Campus* Guarulhos para o ano letivo de 2026, por motivo de erros de digitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*  
DANILA GOMES FREITAS  
SIAPE n.º 188\*\*\*\*  
Diretora-Geral em exercício  
IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 22 de dezembro de 2025.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 156/2025 - DRG/GRU/IFSP de 22 de dezembro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS GUARULHOS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Instrução Normativa PRE IFSP n.º 14, de 18 de março de 2017, considerando o que consta do Processo SUAP n.º 23308.002456.2025-11, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do *Campus Guarulhos*, conforme apresentado abaixo:

Presidente	
Alexandra Aparecida de Souza - SIAPE n.º 227****	
Titular	Suplente
Docentes	
Mauricio Capelas- SIAPE n.º 214****	Thiago Schumacher Barcelos - SIAPE n.º 164****
Wilson Carlos da Silva Junior - SIAPE n.º 191****	Hamilton Piva Dominguez - SIAPE n.º 182****
Rodrigo Campos Bortoletto - SIAPE n.º 182****	Marcia Pereira - SIAPE n.º 261****
Robson Ferreira Lopes - SIAPE n.º 256***	Leonardo Silvestre Neman - SIAPE n.º 214****
Delfim Pinto Carneiro Junior - SIAPE n.º 254****	Dennis Lozano Toufen - SIAPE n.º 170****
Técnico-administrativos	
Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209****	Natalie Archas Bezerra Torini - SIAPE n.º 206****
Discentes	
Fernanda Barbosa da Silva - GU30****2	Ana Layslla Medeiros Ferreira - GU30****2

Art. 2º DETERMINAR o mandato deste colegiado até a data de 22 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-Geral em exercício

IFSP - *Campus* Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 22 de dezembro de 2025.**

**PORTRARIA N° 157/2025 - DRG/GRU/IFSP de 22 de dezembro de 2025**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria n.º 5827/IFSP, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo SUAP n.º 23308.002444.2025-97, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, os Calendários Acadêmicos dos cursos de Educação Básica (Técnicos Concomitantes, Subsequentes e Técnicos Integrados), dos cursos Superiores (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias), dos cursos de Pós-graduação e o Calendário Administrativo do IFSP *Campus* Guarulhos para o ano letivo de 2026, conforme anexo disponível no Processo SUAP n.º 23308.002444.2025-97 e no sítio institucional através dos seguintes links:  
[https://gru.ifsp.edu.br/documentos\\_institucionais/portarias/2025.html](https://gru.ifsp.edu.br/documentos_institucionais/portarias/2025.html) ou  
[https://drive.google.com/drive/folders/1m\\_sJxKGMLgny61ShtSxzbAOEbQ629VD3](https://drive.google.com/drive/folders/1m_sJxKGMLgny61ShtSxzbAOEbQ629VD3).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-Geral em exercício  
IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 22 de dezembro de 2025.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS**

**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**

**1º SEMESTRE**

**JANEIRO**

DOM	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	SAB
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS 0 0 0 0 0 0  
ACUMULADO 0 0 0 0 0 0  
DIAS LETIVOS NO MÊS 0  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 0  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 0

**FEVEREIRO**

DOM	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

DIAS 0 0 0 0 0 0  
ACUMULADO 0 0 0 0 0 0  
DIAS LETIVOS NO MÊS 0  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 0  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 0

**MARÇO**

DOM	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS 0 0 0 0 0 0  
ACUMULADO 0 0 0 0 0 0  
DIAS LETIVOS NO MÊS 0  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 0  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 0

**ATIVIDADES / EVENTOS**

01 - Dia Mundial da paz / Conmemoração Universitária Federal nº 10.207, de 19/12/2002 (Decreto Federal)  
02 - Recesso administrativo (planejado)  
03 e 04 - Páginas Informativas e Educacionais - Portaria nº 2.791, de 02 de dezembro de 2010  
19 - Abertura do Edital para submissão de projetos do Programa Boleia de Criação 2026

**ATIVIDADES / EVENTOS**

01 e 02 - Férias iniciais e finais - Portaria nº 2.791, de 02 de dezembro de 2010  
03 - Planejamento Pedagógico e Planejamento Administrativo  
05 - Início do 1º Semestre  
06 - Publicação Edital PAP para estudantes  
08 e 09 - Integração dos estudantes ingressantes (CGP e CAG)  
09 - Reunião com responsáveis das famílias dos GMs  
09 - Abertura do Edital de Boleia de Criação 2026 (alunos)  
10 - Segunda-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)  
17 - Terça-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)  
18 - Quarta-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)  
20/02 - Entrega do PIT & CAAD  
25 - Formação Continuada

**ABRIL**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS 3 3 5 5 3 0

ACUMULADO 10 10 11 13 11 0

DIAS LETIVOS NO MÊS 19

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 55

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 55

**ATIVIDADES / EVENTOS**

02 - Conscientização sobre o autismo (atividades entre 30/03 e 02/04)

03 - Paixão de Cristo - Lei Federal nº 9.093, de 12/09/1995 (feriado federal).

05 - Páscoa

20 - Recesso Acadêmico

21 - Tiradentes - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)

22 - Encerramento do 1º Bimestre

23 - Início do 2º Bimestre

24 - Atribuição 2026-2 - Entrega das FPAs 2026-2

29 - Formação Continuada

29 - Data limite para a digitação de notas

**MAIO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS 4 4 4 4 4 0

ACUMULADO 14 14 15 17 15 0

DIAS LETIVOS NO MÊS 20

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 75

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 75

**ATIVIDADES / EVENTOS**

01 - Dia do Trabalho/Dia do Trabalhador - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)

06 - Conselho consultivo EMI Mecatrônica

07 - Conselho consultivo EMI Informática

16 - Reunião de pais

27 - Formação Continuada

28 a 29 - EXATECCA

**JUNHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS 5 5 4 3 3 1

ACUMULADO 19 19 19 20 18 1

NO MÊS 21

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 96

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 96

**ATIVIDADES / EVENTOS**

1 a 3 - EXATECCA

04 - Corpus Christi (Feriado Nacional)

05 - Recesso Acadêmico

20 - Sábado Letivo - reposição de aula (sexta-feira) - Festa Junina

24 - Formação Continuada

**JULHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS 1 0 1 1 1 0

ACUMULADO 20 19 20 21 19 1

DIAS LETIVOS NO MÊS 4

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 100

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 100

**ATIVIDADES / EVENTOS**

06 - Término do 1º Semestre

07 - Data limite para a digitação de notas

08 - Conselho de Classe

09 - Feriado

10/07 - Recesso Acadêmico

13 a 27 - Férias Docentes e Discentes (15 dias corridos) - Portaria nº 2.791, de 08 de dezembro de 2010

O semestre letivo deverá dispor de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, para os cursos organizados semestralmente, de forma a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos exigidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para os cursos anuais os duzentos dias letivos devem ser distribuídos no decorrer de todo o ano.

**LEGENDA**

Dias letivos

Outros eventos

Feriados e

Férias docentes e discentes

Diego Azevedo Siviero  
Diretor-Geral do Campus

IFSP - Campus Guarulhos - Av. Salgado Filho, 3501 - Vila Rio de Janeiro - CEP: 07115-000 - Guarulhos/SP

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS

## CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

### 2º SEMESTRE

#### JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS 0 0 1 1 1 0

ACUMULADO 0 0 1 1 1 0

DIAS LETIVOS NO MÊS 3

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 3

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 103

#### ATIVIDADES / EVENTOS

##### ATIVIDADES / EVENTOS

13 a 27 - Férias Docentes e Discentes (15 dias corridos) - Portaria nº 2.791, de 08 de dezembro de 2010

28 - Planejamento Pedagógico

29 - Início do 3º Bimestre

#### AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS 5 4 4 4 4 0

ACUMULADO 5 4 5 5 5 0

DIAS LETIVOS NO MÊS 21

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 24

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 124

#### ATIVIDADES / EVENTOS

##### 04 - Conselho de classe da Mecatrônica

##### 05 - Conselho de classe da Informática

##### 12/08 - Reunião com responsáveis EMI

##### 26 - Formação Continuada

##### 27 - Data limite para solicitar o cancelamento de disciplinas optativas (cursos integrados)

#### SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DIAS 3 5 5 4 4 1

ACUMULADO 8 9 10 9 9 1

DIAS LETIVOS NO MÊS 22

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 46

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 146

#### ATIVIDADES / EVENTOS

##### 07- Independência do Brasil - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)

##### 11 - Prazo máximo para divulgação dos componentes curriculares para atribuição de aulas - 1º semestre/2027

##### 12 - Sábado letivo - reposição de aula (segunda-feira)

##### 25 - Prazo máximo para entrega do FPA pelos docentes

##### 26/09 - Dia do Surdo (1 dia de atividade entre 21 e 25) - Maly

##### 26 - IF de portas abertas

##### 30 - Formação Continuada

### OUTUBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS 3 4 4 4 4 3

ACUMULADO 11 13 14 13 13 4

DIAS LETIVOS NO MÊS 22

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 68

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 168

### ATIVIDADES / EVENTOS

03 - Sábado letivo - Campus de Portas Abertas (segunda-feira letiva)
05 - Encerramento do 3º Bimestre
06 - Início do 4º Bimestre
12 - Nossa Senhora Aparecida - Lei Federal nº 6.802, de 30/06/1980 (feriado federal)
13 - Data limite para a digitação de notas
15 - Dia do Professor - Decreto Federal nº 52.682, de 14/10/1963
16 - Dia do Servidor Público (adiantamento do feriado) – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 / (feriado federal / ponto facultativo)
19 a 24 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
24 - Atividades alusivas ao dia da criança - Sábado letivo - reposição de aula (sexta-feira)
26 - Conselho consultivo EMI Mecatrônica
28 - Conselho consultivo EMI Informática
28 - Formação Continuada
30 - Acampadentro
31 - Hallowlf (repõe uma segunda-feira)

### NOVEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS 4 4 4 4 3 1

ACUMULADO 15 17 18 17 16 5

DIAS LETIVOS NO MÊS 20

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 88

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 188

### ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Finados - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
07 - Reunião de pais
15 - Proclamação da República - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
16 a 19 - Semana da Consciência Negra
20 - Dia Nacional da Consciência Negra (Lei municipal nº 8.120/2007)
25 - Formação Continuada
30 - Semana temática

### DEZEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS 1 2 3 3 3 0

ACUMULADO 16 19 21 20 19 5

DIAS LETIVOS NO MÊS 12

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 100

DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 200

### ATIVIDADES / EVENTOS

1 a 4 - Semana temática
07/12 - Recesso Administrativo
08 - Aniversário de Guarulhos
18 - Baile de encerramento
18 - Fim do 2º Semestre
18 - Data limite de digitação de notas
21 - Reavaliação - Prazo máximo para entrega dos diários
22 e 23 - Interclasses
22/12 - Conselho de classe deliberativo EMI
24 a 31 - Regime de Plantão
25 - Natal - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)

O semestre letivo deverá dispor de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, para os cursos organizados semestralmente, de forma a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos exigidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para os cursos anuais os duzentos dias letivos devem ser distribuídos no decorrer de todo o ano.

### LEGENDA

Dias letivos

Feriados e recessos

Outros eventos

Férias docentes e discentes

Diego Azevedo Siviero

Diretor-Geral do Campus

IFSP - Campus Guarulhos - Av. Salgado Filho, 3501 - Vila Rio de Janeiro - CEP: 07115-000 - Guarulhos/SP

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS

## CURSOS DE GRADUAÇÃO, TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES e ADMINISTRATIVO

### 1º SEMESTRE

#### JANEIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS	0	0	0	0	0	0
ACUMULADO	0	0	0	0	0	0
DIAS LETIVOS NO MÊS						0
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						0
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						0

#### ATIVIDADES / EVENTOS

01- Dia mundial da paz / Confraternização Universal- Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
02 - Recesso administrativo
05 a 31 - Férias docentes e discentes - Portaria nº 2.791, de 8 de dezembro de 2010
12 a 18 - Rematrícula Online (pelo SUAP - estudantes)
19 a 25 - Retificação de matrículas
19 - Abertura de Edital para submissão de projetos do Programa Bolsa de Ensino 2026

#### FEVEREIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

DIAS	2	2	2	4	4	0
ACUMULADO	2	2	2	3	4	0
DIAS LETIVOS NO MÊS						14
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						14
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						14

#### ATIVIDADES / EVENTOS

01 a 03 - Férias docentes e discentes - Portaria nº 2.791, de 8 de dezembro de 2010
04 - Planejamento Pedagógico e Reuniões Administrativas
05 - Início do 1º semestre - aulas dos alunos veteranos
05 - Início do período de solicitação de colação de grau 2026-1
05 - Publicação Edital PAP para estudantes
05 e 06 - Integração dos estudantes ingressantes (CSP e CAE)
09 a 13 - Prazo para solicitação de retificação de notas e faltas (semestre anterior)
09 - Abertura do Edital de Bolsa de Ensino 2026 (alunos)
16 - Segunda-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)
17 - Terça-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)
18 - Quarta-Feira de Carnaval (Recesso Acadêmico)
20/02 - Entrega do PIT à CAAD
25 - Formação Continuada

#### MARÇO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS	5	5	4	4	4	0
ACUMULADO	7	7	6	7	8	0
DIAS LETIVOS NO MÊS						22
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE						36
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO						36

#### ATIVIDADES / EVENTOS

06 - Plano de aulas - Prazo máximo para entrega
06 - Entrega dos RITs de 2025 (1º e 2º semestre)
08 - Data limite para solicitação de colação de grau 2026-1
9 a 13 - Semana da mulher
25 - Formação Continuada

**ABRIL**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS 3 3 5 5 3 0  
ACUMULADO 10 10 11 12 11 0  
DIAS LETIVOS NO MÊS 19  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 55  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 55

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 02 - Conscientização sobre o autismo (atividades entre 30/03 e 02/04)
- 03 - Paixão de Cristo - Lei Federal nº 9.093, de 12/09/1995 (feriado federal).
- 05 - Páscoa
- 05 - Data limite para trancamento de matrícula, cancelamento de disciplinas e aproveitamento de estudos
- 16 - Colação de Grau 2025-2
- 10 - Prazo máximo para divulgação dos componentes curriculares para atribuição de aulas - 2º semestre/2026
- 24 - Atribuição 2026-2 - Entrega das FPAs 2026-2
- 17 - Prazo máximo para entrega do FPA pelos docentes
- 20 - Recesso Acadêmico
- 21 - Tiradentes - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
- 29 - Formação Continuada

**MAIO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS 4 4 4 4 4 0  
ACUMULADO 14 14 15 16 15 0  
DIAS LETIVOS NO MÊS 20  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 75  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 75

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 01 - Dia do Trabalho/Dia do Trabalhador - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
- 04 a 08 - XV Semana da Matemática e Educação Matemática
- 13 - Conselho consultivo técnicos concomitantes/subsequentes
- 27 - Formação Continuada
- 28 a 29 - EXATECCA e SEMANA DA AUTOMAÇÃO

**JUNHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS 5 5 4 3 3 1  
ACUMULADO 19 19 19 19 18 1  
NO MÊS 21  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 96  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 96

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 01 a 03 - EXATECCA e SEMANA DA AUTOMAÇÃO
- 04 - Corpus Christi (Feriado Nacional)
- 05- Recesso Acadêmico
- 13 - Sábado letivo - reposição de aula (segunda-feira) - Festa Junina
- 24 - Formação Continuada

**JULHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS 1 0 1 1 1 0  
ACUMULADO 20 19 20 20 19 1  
DIAS LETIVOS NO MÊS 4  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 100  
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 100

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 07 e 08 - Reavaliação/ Prazo máximo para entrega dos diários do 1º semestre
- 08 - Conselho de Classe Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes
- 09 - Feriado
- 10/07 - Recesso Acadêmico
- 13 a 17 - Rematrícula (pelo SUAP - estudantes)
- 13 a 27 - Férias Docentes e Discentes (15 dias corridos) - Portaria nº 2.791, de 08 de dezembro de 2010

O semestre letivo deverá dispor de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, para os cursos organizados semestralmente, de forma a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos exigidos pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para os cursos anuais os duzentos dias letivos devem ser distribuídos no decorrer de todo o ano.

**LEGENDA**

Dias letivos

Feriados e

recessos

Outros eventos

Férias docentes e discentes

Diego Azevedo Siviero  
Diretor-Geral do Campus

# CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS**

## CURSOS DE GRADUAÇÃO, TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES e ADMINISTRATIVO

### 2º SEMESTRE

#### JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS	0	0	1	1	1	0
ACUMULADO	0	0	1	1	1	0
DIAS LETIVOS NO MÊS			3			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE			3			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO			103			

#### ATIVIDADES / EVENTOS

13 - Início do período de solicitação da colação de grau 2026-2
20 a 26/07 - Rematrícula online dos estudantes
13 a 27/07- Férias Docentes e Discentes (15 dias corridos) - Portaria nº 2.791, de 08 de dezembro de 2010
<b>28 - Planejamento Pedagógico</b>
27/07 a 02/08 - Período de retificação de matrículas
29/07 - Integração dos estudantes ingressantes (CSP e CAE)
29/07 - Início das aulas do 2º semestre

#### AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS	5	4	4	4	4	0
ACUMULADO	5	4	5	5	5	0
DIAS LETIVOS NO MÊS			21			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE			24			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO			124			

#### ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Data limite para solicitação de colação de grau 2026-2
25 - Prazo para solicitações de aproveitamento de estudos, trancamento e cancelamento em disciplinas
26 - Formação Continuada
27 - Colação de Grau 2026-2
27 - Data limite para solicitar o trancamento de matrícula, cancelamento de disciplinas e aproveitamento de estudos

#### SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DIAS	3	5	5	4	4	1
ACUMULADO	8	9	10	9	9	1
DIAS LETIVOS NO MÊS			22			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE			46			
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO			146			

#### ATIVIDADES / EVENTOS

07 – Independência do Brasil - Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado federal)
11 - Prazo máximo para divulgação dos componentes curriculares para atribuição de aulas - 1º semestre/2027
12 - Sábado letivo - reposição de aula (segunda-feira)
25 - Prazo máximo para entrega do FPA pelos docentes
26/09 - Dia do Surdo (1 dia de atividade entre 21 e 25) - Maly
30 - Formação Continuada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 158/2025 - DRG/GRU/IFSP de 29 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 3903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta do Processo SUAP n.º 23308.002475.2025-48, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191\*\*\*\* como Coordenador Pedagógico Local do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - PartiuIF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

DANILA GOMES FREITAS  
SIAPE n.º 188\*\*\*\*  
Diretora-Geral em exercício  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 29 de dezembro de 2025.**

PORTARIA Nº 159/2025 - DRG/GRU/IFSP de 31 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria de n.º 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025 e o que consta do Processo SUAP de n.º 23308.002085.2025-78, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Douglas Andrade de Paula - SIAPE n.º 157\*\*\*\* como fiscal titular e Pedro Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 338\*\*\*\* como fiscal suplente para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento dos empenhos abaixo relacionados:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2025NE000119			Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de computadores com placa de vídeo de alto desempenho para o IFSP Campus Guarulhos, conforme descrito no Termo de Contrato Administrativo n.º 18348/2025..
2025NE000120	Arquimedes Automação e Informática LTDA.	05.374.975/0001-01	
2025NE000121			
2025NE000122			

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º A vigência desta Portaria será até quando forem cumpridas as obrigações de ambas as partes, conforme descrito na cláusula segunda do Termo de Contrato Administrativo n.º 18348/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*  
DANILA GOMES FREITAS  
SIAPE n.º 188\*\*\*\*  
Diretora-Geral em exercício  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 31 de dezembro de 2025.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
<b>DEZEMBRO</b>	<b>R\$ 4.063,89</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
<b>DEZEMBRO</b>	<b>0</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>12</b>	<b>159</b>